

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/12/2024 | Edição: 238 | Seção: 3 | Página: 136

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva São Luís

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT Nº 289/2024

PROCESSO SEI Nº 35014.142910/2024-70

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO LUÍS/MA E SINDICATO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E ARTESANAIS DE CEDRAL - MA - SINPECE.

OBJETO: Permitir que a Acordante, viabilize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.

DA VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2024.

PARTÍCIPIES: WESLEY ARAGAO MARTINS, Gerente-Executivo do INSS em São Luís/MA e ALZENIRA MONTEIRO SILVA, autoridade máxima do órgão/entidade do SINDICATO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E ARTESANAIS DE CEDRAL - MA - SINPECE.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

